

Câmara cria nova comissão para os direitos humanos

JORNAL DE BRASÍLIA

30 ABR 1997

Em sessão conjunta realizada ontem, as Comissões de Constituição e Justiça e a de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados decidiram instalar uma Comissão Especial para defender a federalização dos crimes contra os Direitos Humanos, a ser composta por dois membros de cada uma das comissões.

Os presidentes da CCJ e da CDH indicarão os deputados que farão parte da Comissão Especial, que deverá estar criada em duas semanas. O presidente da sessão, deputado Pedro Wilson (PT-GO), acatou, também, a proposta apresentada pelo deputado José Genoíno (PT-SP) de a futura comissão

fazer um seminário para debater as sugestões para a mudança constitucional do artigo 109, da Constituição Federal, sobre direitos humanos e segurança pública no País.

O seminário será realizado pelas comissões de Defesa Nacional, CCJ e CDH, que convidarão governadores que vêm apresentando propostas de reformulação das atribuições das polícias Civil e Militar, como Mário Covas, de São Paulo, Vítor Buaiz, de Espírito Santo e Tasso Jereissati, de Ceará. A Comissão Especial deverá estudar, ainda, emenda do deputado José Genoíno, sobre os crimes cometidos pelas polícias.

O deputado e jurista Hélio Bicudo (PT-SP) disse que, como o "Brasil é movido por esse combustível, a crise", as violações dos direitos humanos de cidadãos habitantes de Diadema (SP) e a Cidade de Deus (RJ), cometidos por policiais militares, certamente ajudarão na aprovação da mudança constitucional, que passa para a competência judiciária federal as transgressões de agentes policiais e crimes praticados contra indígenas. "Há um limite da competência federal, que deverá coincidir com os objetos de Tratados e Convenções Internacionais firmados pelo Brasil", acrescenta o deputado Hélio Bicudo.